



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
Procuradoria Regional do Trabalho 5ª Região - SALVADOR

**PA-MED Nº 000706.2025.05.000/7**

**REQUERENTE: SINTTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DA BAHIA**

**REQUERIDO: TELEFONICA BRASIL S/A**

**NOTIFICAÇÃO DE MEDIAÇÃO Nº 29435.2025**

À (AO)

**SINTTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DA BAHIA**

E-mail: SINTTEL.CCP@GMAIL.COM

Por ordem do Exmo. PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO, Doutor Cicero Virgulino da Silva Filho, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NOTIFICA o(a) **SINTTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DA BAHIA**, na pessoa do seu preposto ou representante legal, para comparecer à **AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO** designada para o dia 18/03/2025, às 14h, sala , na sede desta Procuradoria do Trabalho 5ª Região, situada na Av. Sete de Setembro, nº 2563 - Corredor da Vitória - Salvador-BA CEP: 40080-003, (71) 3324-3444/3400, munido de instrumento de procuração ou carta de preposição com poderes expressos para firmar Acordo perante o Ministério Público do Trabalho.

A consulta aos documentos constantes dos autos e o envio de informações eventualmente solicitadas/requisitadas e/ou a apresentação de recursos são realizados de maneira virtual, por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT, acessível via internet no portal da Procuradoria (<http://www.prt5.mpt.mp.br/>), mediante realização de pré-cadastro e validação deste por uma das três formas alternativas: utilizando o certificado digital, enviando o documento de identificação pelo sistema ou comparecendo a uma unidade do MPT, portando documento de identidade com foto.

É de responsabilidade do destinatário informar, nos autos, eventual alteração de seu endereço eletrônico.

Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

Firmado por assinatura eletrônica (Medida Provisória 2.200-2/2001)

**JOEL HEBER GOMES DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**ANALISTA DO MPU/DIREITO**

---

Procuradoria Regional do Trabalho 5ª Região

Av. Sete de Setembro, nº 2563 - Corredor da Vitória - Salvador-BA CEP: 40080-003

(71) 3324-3444/3400